



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 409 / GABI / 2022

Ponte Nova, 26 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

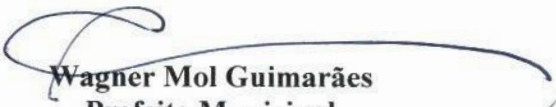
Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 362/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 362/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 123/2022, protocolada sob o nº 571/2022**, de autoria do Vereador Emesânio Pinheiro de Carvalho, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 670/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 16:31
Administrativo